

representa^{coop}

relações
institucionais

INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

[semanal]

IRP Nº 38 – ano 2025

15 a 19 de setembro de 2025



Sumário

- Congresso aprova MPV 1300, marco regulatório do setor elétrico;
- Relatório da Reforma Tributária na CCJ do Senado;
- Fazenda e PGE preparam servidores para os desafios da reforma tributária;
- Destaques de proposições aprovadas na ALEP;
- Destaques de novas proposições apresentadas na ALEP;

CONGRESSO APROVA MARCO DO SETOR ELÉTRICO

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (17), a Medida Provisória nº 1300/2025, que dispõe sobre a reforma do setor elétrico. Para viabilizar a votação dentro do prazo regimental, foi celebrado acordo entre as lideranças, resultando em um texto mais enxuto, com a supressão de artigos constantes no parecer da Comissão Mista. Entre os trechos retirados, está a previsão de novas modalidades tarifárias, que serão analisadas posteriormente no âmbito da MP 1304/2025, voltada às tarifas de consumidores de energia elétrica.

Mesmo diante das dificuldades de negociação, foi mantida a redação do artigo 25 aprovada pela Comissão Mista, que assegura descontos às unidades classificadas como Classe Rural, incluindo cooperativas de eletrificação rural que desempenham atividades de irrigação e aquicultura. O dispositivo delega ao poder concedente a definição das diretrizes de aplicação, preservando a autonomia regulatória para adequação às diferentes realidades regionais.

Na sequência, o Plenário do Senado Federal também aprovou a Medida Provisória, confirmando o texto votado pela Câmara. Durante a apreciação, o senador Eduardo Braga (AM), presidente da Comissão Mista, ressaltou a importância do artigo 25 e destacou que sua implementação observará as especificidades locais, respeitando a diversidade do setor.

A MP 1300/2025 segue agora para sanção presidencial na forma de lei, com prazo de 15 dias úteis para análise e deliberação do Poder Executivo.



CCJ DO SENADO APROVA PARECER DO PLP 108/2024

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou nesta semana o substitutivo do senador Eduardo Braga (AM) ao Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024, que trata da composição e funcionamento do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A proposta corresponde à segunda fase da regulamentação da reforma tributária, considerada um dos pontos centrais da agenda econômica em andamento no Congresso Nacional. A matéria tramita em regime de urgência e será analisada pelo Plenário do Senado.

A expectativa é de que a deliberação no Senado ocorra nas próximas semanas, possibilitando o envio da matéria à Câmara dos Deputados. Naquela Casa, os parlamentares deverão se debruçar sobre os dispositivos que foram modificados no substitutivo apresentado, garantindo a continuidade da tramitação. O objetivo é assegurar que os prazos estabelecidos para a implementação da reforma tributária sejam cumpridos, criando segurança jurídica para contribuintes e entes federativos.

O substitutivo em discussão busca detalhar o funcionamento do Comitê Gestor do IBS, órgão central para a operacionalização do novo sistema de arrecadação e distribuição de receitas. Entre os pontos de destaque, estão a definição das competências administrativas, o modelo de governança e os critérios de transparência que orientarão a atuação do Comitê. O debate em torno dessas regras é fundamental para que o processo de transição tributária ocorra de forma equilibrada e eficiente.

A OCEPAR e a OCB seguem acompanhando de perto a tramitação do PLP 108/2024, com o objetivo de assegurar que a regulamentação da reforma tributária esteja em conformidade com as diretrizes constitucionais e com a legislação específica aplicável ao cooperativismo. A atuação da entidade busca garantir que o setor tenha tratamento adequado no novo sistema, preservando a competitividade das cooperativas e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país.



NO PARANÁ, FAZENDA E PGE PREPARAM SERVIDORES PARA OS DESAFIOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA



Em meio a uma das maiores transformações fiscais do País, a Secretaria da Fazenda (Sefa), a Receita Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) iniciaram **nesta quarta-feira (17)** um ciclo de capacitação voltado aos impactos da Reforma Tributária para estados e municípios. A iniciativa busca preparar gestores e técnicos para atuar no novo cenário fiscal, garantindo segurança, eficiência e fortalecimento da gestão pública durante a transição. O treinamento, que segue até esta quinta-feira (18), é promovido pela Escola Fazendária (Efaz), pela Escola Superior da PGE e pela Escola de Gestão.

O objetivo principal da capacitação foi aprofundar os conhecimentos sobre as mudanças que afetam diretamente a arrecadação, o planejamento orçamentário e a autonomia financeira dos entes federativos. De acordo com a direção-geral da Sefa, a **atualização técnica é essencial para que estados e municípios conduzam uma adaptação estruturada, sem perdas de receita e com mais eficiência fiscal**. O treinamento também se estende a gestores municipais, reforçando o compromisso de preparar o nível local para as decisões estratégicas exigidas pelo novo sistema tributário.

Já a PGE, destacou o caráter histórico de integração entre Administração Tributária e Procuradoria para a implantação da Reforma Tributária, ressaltando que a **reflexão coletiva enriquece o debate e fortalece o federalismo cooperativo**. Já a Receita Estadual, teve foco sobre transição já está em andamento, com o comitê gestor do IBS em regulamentação e a exigência de adequação de todos os documentos fiscais a partir de janeiro de 2026, quando os novos tributos — IBS e CBS — entram em vigor.

Entre os temas tratados, estão o **novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**, que substituirá tributos atuais sobre o consumo, a **aplicação da não cumulatividade** para evitar cobrança em cascata e o **modelo de Split Payment**, no qual o imposto será recolhido automaticamente no ato da compra. Também foram apresentados o funcionamento do Comitê Gestor, responsável por dividir a arrecadação entre estados e municípios, as regras de transição, os regimes diferenciados para setores específicos e o papel estratégico de auditores e procuradores na fiscalização e defesa do novo sistema tributário.

DESTAQUE DE PROPOSIÇÃO TRAMITADAS NA ALEP

Foi aprovado após discussão em três turnos na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), o Projeto de Lei nº 690/2025, que trata da redução do IPVA no estado. A matéria segue para sanção do Governador do Estado:

Detalhes da proposição:

Ato Proposição	Autor	Assunto	Ementa	Status e texto completo
PL 690/2025	Poder Executivo	IPVA	Mensagem nº 79/2025 - altera a lei nº 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que estabelece normas sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e dá outras providências	Enviado para sanção

Após discussão de emendas na CCJ da ALEP, está pronta para discussão no plenário e possível aprovação o PL 575/2023 que trata da possibilidade de contratação de profissionais na forma de Pessoa Jurídica para trabalhos de inspeção da ADAPAR:

Detalhes da proposição:

Ato Proposição	Autor	Assunto	Ementa	Status e texto completo
PL 575/2023	Dep. Luis Corti (PSB)	Inspeção Sanitária	Dispõe sobre o credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área de medicina veterinária para a inspeção sanitária e industrial em estabelecimento de produtos de origem animal no Estado do Paraná.	Pronto para a pauta no plenário

Opine sobre as leis através do forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/zduJF2AEeS>.

DESTAQUE DE PROPOSIÇÃO APRESENTADAS NA ALEP

Detalhes das proposições:

Ato Proposição	Autor	Assunto	Ementa	Status e texto completo
<u>PL 717/2025</u>	Dep. Luis Corti (PSB)	Faixas de domínio das rodovias estaduais para cultivo de lavouras	Autoriza a conceder o uso das faixas de domínio das rodovias estaduais, por prazo determinado, para fins exclusivos de implantação de lavouras de culturas anuais que contribuam para a segurança do trânsito.	Enviado para a CCJ
<u>PL 717/2025</u>	Dep. Luis Corti (PSB)	Faixas de domínio das rodovias estaduais para o trânsito de máquinas agrícolas (abertura de vias de acesso em cascalho, áreas de manobra e instalação de sinalização).	Autoriza a conceder o uso das faixas de domínio das rodovias estaduais, por prazo determinado, para fins exclusivos de implantação de lavouras de culturas anuais que contribuam para a segurança do trânsito	Enviado para a CCJ
<u>PL 736/2025</u>	Tribunal de Justiça do Paraná	Taxas do TJ	Estabelece critérios para a cobrança de custas judiciais no âmbito do Estado do Paraná e adota outras providências.	Analizado pela CCJ, concedido vistas aos deputados membros para voto em separado.
<u>PL 737/2025</u>	Tribunal de Justiça do Paraná	Taxas do TJ e cartórios	Estabelece critérios para a cobrança dos emolumentos referentes ao foro extrajudicial do Estado do Paraná.	Analizado pela CCJ, concedido vistas aos deputados membros para voto em separado.

Opine sobre as proposições através do forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/zduJF2AEeS>.

Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link
<https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua
sugestão e/ou opinião.

